

# GAZETA MERCANTIL

Sábado, 4, segunda-feira, 6, e quarta-feira, 8 de fevereiro de 1989

## A responsabilidade do Congresso Nacional

O governo brasileiro, pela primeira vez em sua história, propôs, através de medidas de urgência enviadas ao Congresso Nacional, a extinção de empresas governamentais, a privatização de estatais, além da demissão de funcionários públicos — prevista pela Constituição.

Como sabemos, essa proposta não existe de forma isolada mas integra o conjunto de medidas propostas pelo governo, no sentido de debelar a crise econômica e evitar os perigos da hiperinflação.

Atendem o fechamento e a privatização de empresas do governo, muito mais que o simples efeito da demissão de funcionários, à necessidade econômica de diminuição do déficit público, apontado como uma das mais importantes causas da inflação brasileira.

No entanto, recusa-se o Congresso a apreciação dessa proposta, em seu mérito, pretextando a inadequação das medidas, tendo em vista sua forma. Alegam alguns parlamentares que a medida não se enquadra no caráter que deve ter uma Medida de Urgê-

ncia. Embora louvável o respeito à forma, não se deve pretextá-la a despeito do conteúdo. Não está em jogo, neste momento, apenas a sutileza da interpretação do dispositivo constitucional mas sim a natureza política das medidas.

Nem mesmo o resultado econômico da proposta é o principal ponto. Sabemos que a questão do déficit não se resume às gorduras da máquina administrativa. Os efeitos da dívida externa e da dívida interna são sabidamente mais perversos do que a existência de empresas inadequadamente estatais ou de funcionários ociosos.

Podemos ainda afirmar que a recusa da apreciação pelo Congresso de tais medidas pode prejudicar o plano econômico como um todo, haja vista, como dissemos, não foram elas propostas isoladamente, mas são complementares entre si. Assim, a importância de que se revestem baseia-se fortemente no mérito político e, por que não dizer, moral que elas trazem em seu bojo.

É sobejamente conhecida a vontade popular de que o governo

controle sua máquina administrativa. Não quer a sociedade a permanência de inúmeros funcionários públicos que não trabalham, ou são ociosos, nas repartições do governo.

Até quando continuará o Estado sustentando, através de impostos retirados da sociedade, empresas deficitárias ou mesmo gastando energia e tempo com empreendimentos estranhos às suas funções, perfeitamente absorvíveis pela iniciativa privada?

Afirmamos ser política a questão, pois que, independentemente de seus resultados econômicos, não desprezíveis, sentir-se a sociedade menos lesada e mais protegida do gigantismo do Estado se essas medidas forem aprovadas.

A questão do gasto público não se resume ao governo, o vilão cobrador de impostos, mas está também nos outros poderes, retrata-se na indignação popular contra os altos salários do Legislativo ou os famosos "trens da alegria".

Se o Congresso Nacional se

recusa a apreciá-las, invocando erro de forma, perderá seguramente em sua soberania e independência, pois, ao adiar decisões nessa área sensível, estará evitando, na prática, atacar de frente essa questão.

É necessária a aprovação da proposta sem delongas. E o Congresso Nacional poderá, caso verifique haver algumas imperfeições nas Medidas de Urgência, corrigi-las em tempo oportuno.

Não se iludam os senhores parlamentares: a não apreciação da questão, invocada pelo erro de forma, embora talvez os livre de enfrentar matéria por demais espinhosa, os colocará sob severo julgamento dos eleitores, como a abdicação de função delegada através do voto popular.

Acreditamos na maturidade do Congresso Nacional e esperamos que ele não só aprecie as medidas propostas pelo governo como também as aprove, superando, para isso, possíveis divergências formais, em benefício da convergência política que a sociedade impõe relativamente ao tema.